

Justiça Federal
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª VARA

ATA DE AUDIÊNCIA

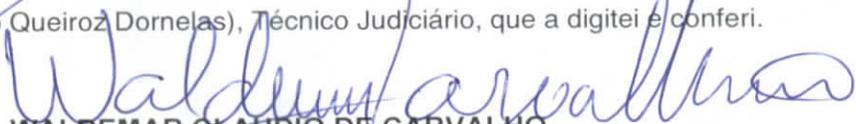
Autos nº 3638-86.2014.4.01.4300
Classe : Ação Monitória
Autor : Caixa Econômica Federal
Réu : Maria de Fátima Santos Tolentino
Réu : Marcorélio Gonçalves Tolentino

Apregoadas as partes nesta audiência de conciliação, iniciada às 15:45h do dia 12 de dezembro de 2014, na sala de audiências da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, presidida pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara, **Dr. WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO**, compareceram o Dr. Miguel Tadeu Lopes Luz OAB/TO 3777-B, advogado da autora, representada pelo preposto Clidenor de Oliveira Lopes, o Dr. Adão Klepa OAB/TO 917-B, advogado dos réus (Marcorélio Gonçalves Tolentino - presente).

Aberta a audiência, a parte demandada informou não ter condições econômicas de pagar, à vista, o valor proposto pela Caixa para quitação da dívida. Por outro lado, a Caixa informou não ser possível aceitar a contraproposta do demandado de parcelamento do débito em prestações de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Tentando, mais uma vez, quitar o seu débito, o demandado apresenta a proposta de pagar o valor proposto pela Caixa em 03 (três) parcelas semestrais, sendo a primeira para o mês de julho de 2015, o que ora não pôde ser aceito pelo preposto da Caixa, por falta de poderes para tanto, se comprometendo, entretanto, a levar esta última contraposta à EMGEA para análise.

Nesta mesma oportunidade, o representante da Caixa solicitou o prazo de 30 (trinta) dias para análise da contraproposta, o que foi deferido por este Juízo. Havendo composição da lide, devem as partes comunicar o fato a este Juízo.

Os presentes saem intimados". Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz Federal encerrar esta ata de audiência que vai assinada por todos, inclusive por mim, _____ (Lucas Humberto Queiroz Dornelas), Técnico Judiciário, que a digitei e conferi.


WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Juiz Federal da 2ª Vara/TO

Dr. Miguel Tadeu Lopes Luz - Advogado

Clidenor de Oliveira Lopes – Preposto da autora

Dr. Adão Klepa - Advogado

Marcorélio Gonçalves Tolentino - Réu

Waldemar Claudio de Carvalho
Juiz Federal